



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 532101378268710001790020051215	Número NFAe 002005121	Valor Total 7.900,00	Data de Emissão 28/01/2021 17:20:13	Data de Saída 28/01/2021 17:20:13
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social FLORENTINO JUNIO ARAUJO LEONIDAS 03378132132	CPF/CNPJ 37826871000179	Inscrição Estadual 0799214800109
Endereço QUADRA SGAN 915 MODULO F 0 BLOCO E-APT 227	Município BRASILIA	UF DF
	CEP 70.790-156	

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA	CPF/CNPJ 13192679808	Inscrição Estadual
Endereço GABINETE 956 - ANEXO IV- CÂMARA DOS DEPUTADOS - PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Município BRASILIA	UF DF
	CEP 70.160-900	

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAE

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA RELACIONADAS À SAÚDE NO MÊS DE JANEIRO DE 2021. NAS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO E INFORMATIVO PARA A ELABORAÇÃO E EDITORAÇÃO DE ARTIGOS DE OPINIÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS NO PORTAL DA CARTA MAIOR "WWW.CARTAMAIOR.COM.BR" - ESTRUTURAÇÃO DE BASES DE DADOS PARA CLIPPING E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL NO PADILHANDO.COM.BR SERVIÇO QUITADO	1	7.900,00	1,0	0,00	7.900,00	0,00
Totais						7.900,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.

A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.

